

Revogada pela Lei 2.784

Cm



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
2.726	010

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 2.726

EMENTA: ALTERA O § 1º DO ARTIGO 208, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.931, DE 26/10/84.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O § 1º do artigo 208, da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de outubro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 208 -

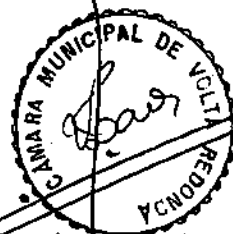
§ 1º - A concessão do salário -
rio família dependerá
de requerimento do
servidor, correspon -
dendo cada cota ao va
lor fixado, para o
mês respectivo, pela
Previdência Social."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 1992.

Wanildo de Carvalho

Wanildo de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL



Mensagem nº 004/92

Autor: Prefeito Municipal
acb/.